



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO VETO TOTAL DO AUTÓGRAFO E DA LEI Nº 804 DE 15 DE JUNHO DE 2022 – FAIXA ELEVADA – HOSPITAIS E ESCOLAS

Processo nº 081/2022 - Ofício nº 1113/GP/2022 de 14 de julho de 2022.

Ementa: Veto total do autógrafo de Lei nº 804 de 15 de junho de 2022 e da Lei Municipal 804 de 15 de junho de 2022, que dispõe sobre a implantação de faixa elevada para travessia de pedestres em frente à escolas e hospitais (Pronto Socorro, Postinhos e UBS) do Município.

Autoria: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

O Plenário da Câmara Municipal de Porto Real, nas atribuições que confere aos senhores vereadores pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, e em realização de votação **secreta** realizada em 22 de agosto de 2022, na 44ª Sessão Ordinária, foi **mantido** o Veto Total do autógrafo de Lei nº 804/22 e da Lei 804/22, de 15 de junho de 2022 que dispõe sobre a implantação de faixa elevada para travessia de pedestres em frente à escolas e hospitais (Pronto Socorro, Postinhos e UBS) do Município.

E, deste modo, de acordo com o resultado na apuração do Veto Total, do autógrafo da Lei 804 e da Lei 804 de 15 de junho de 2022, o mesmo será promulgado de acordo com o artigo 221 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real.

Porto Real, 22 de agosto de 2022

.....
Presidente da Câmara Municipal
Carlos Antonio de Lima

.....
1º Secretário
Renan Marcio de Jesus Silva

Documento nº CSL 15 – veto.



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003400300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

